



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

019

Concede gratificação a servidora **ANA MARIA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

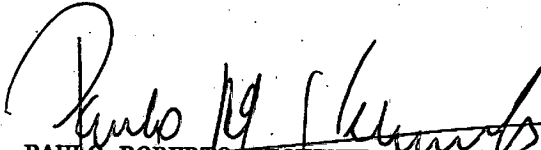
R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ANA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo constante no item I do Artigo 263 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívís do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 02 de janeiro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R.H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 | 02 | 19 95
DE N.º 6008
LIMPARAMA, 06 | 02 | 19 95

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO